



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: 014/2020
Data: 16/03/2020

DATA: 12/03/2020

AUTORIA: JULIANO SCHMITT.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 82/2020
Data: 16/03/2020 - Horário: 18:45
Legislativo - IND 14/2020

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica que seja realizada obra de reestruturação e melhorias na Avenida Rio Grande do Sul.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de revitalizar e viabilizar melhorias na Avenida Rio Grande do Sul, sendo necessário ampliar o passeio público do canteiro central, bem como concluir o asfalto na parte lateral da via que encontra-se inacabado.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a Avenida Rio Grande do Sul necessita de reparos e melhorias, portanto indica que seja ampliado o passeio público do canteiro central para que os pedestres possam ter mais espaço de tráfego pela via, tendo em vista que a mesma liga diversos bairros ao centro e é utilizada constantemente pela população com um grande fluxo de movimento, tanto de veículos como de pedestres. Indica também que seja ampliado o recape asfáltico na parte lateral da via, pois o mesmo aparenta estar inacabado e desta forma prejudica a população e dificulta o tráfego dos veículos.

JULIANO SCHMITT
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por
unanimidade